



PARTNERS of the AMERICAS

Connect • Serve • Change Lives



Programa Jovens Embaixadores RS/IN Manual do selecionado - Edição 2025

Este manual tem por objetivo definir e informar aos 4 selecionados do programa sobre suas responsabilidades enquanto participantes e oficialmente declarados Jovens Embaixadores RS/ IN 2025.



PARTNERS of the AMERICAS

Connect • Serve • Change Lives



1. Partners of the Americas

O Partners of the Americas é uma rede de cidadãos da América Latina, Caribe e Estados Unidos, que se voluntariam para trabalhar em conjunto a fim de melhorar a vida dos povos em toda a região, por meio de atividades comunitárias não-políticas. Além de proporcionar assistência técnica e treinamento a comunidades da América Latina, do Caribe e dos Estados Unidos, a rede de voluntários dos Partners promove a colaboração no desenvolvimento social e econômico da região por meio de relações de trabalho entre profissionais e instituições do Hemisfério.

Ambos os lados, ou comitês de cada parceria, desenvolvem uma grande variedade de atividades que visam aumentar a oferta de alimentos, levar assistência médica, proporcionar treinamento profissional a jovens e adultos, preservar os recursos naturais da região e/ou garantir os direitos humanos. Cada comitê atua em sua comunidade, seu estado ou país, com o objetivo de **levantar contribuições** (financeiras, materiais ou laboral) para manter seu trabalho, multiplicando cada dólar investido em serviços prestados. Além disso, os intercâmbios institucionais e afiliações (por exemplo, um hospital ou escola de medicina através da participação de seus médicos, o sistema 4-H através de um Companheiro Agrônomo, departamentos universitários através do envolvimento de professores e estudantes) asseguram contínuo apoio aos projetos.

1.1 Emblema

O emblema dos Partners of the Americas é uma expressão visual de uma verdadeira Parceria, multiplicada pelos milhares de habitantes dos Estados Unidos e da América Latina que estão dando vida a este conceito. Representa um intercâmbio bilateral que é o ponto alto do programa. Ressalta a igualdade inerente numa Parceria, sem o domínio de nenhum dos Partners. Ao mesmo tempo, o emblema dos Partners reconhece a individualidade e a independência de cada voluntário, tal como as pessoas participantes, os Estados e os países são entidades únicas. No entanto, todos estão unidos por uma meta comum: construir uma vida melhor para os povos do Hemisfério. O emblema foi desenhado por Malcom Gear, da Malcom Gear Designers, Inc. em Providence, Rhode Island.

2. Intercâmbio:

2.1. durante o período de intercâmbio, os jovens residirão com uma família anfitriã voluntária;

2.2. estudarão regularmente em uma tradicional High School no estado de Indiana, desenvolvendo todas as atividades como qualquer aluno norte-americano e tendo a **obrigação e responsabilidade** de realizar temas de casa, comparecer às aulas, matricular-se conforme orientações, realizar provas e tirar boas notas.

Importante: o não cumprimento das atividades escolares e / ou resultados negativos na escola durante o período de residência em Indiana, pode fazer com que o Jovem **não receba a certificação de Jovem Embaixador**.

2.3. participarão de atividades voluntárias sempre que programadas pelo capítulo dos Partners of the Americas em Indiana e quando encontrado oportunidade em sua comunidade e escola;

2.4. promoverão o Programa Jovens Embaixadores na escola e comunidade local;

2.5. serão responsáveis pela busca de contatos-chave na instituição de ensino anfitriã para posterior divulgação do programa com eventual apresentação de slides fornecida pela Comissão do projeto;



- 2.6. representarão a cultura gaúcha e brasileira em apresentações em escolas e na tradicional Feijoada, organizada pelos Partners of the Americas em Indiana;
- 2.7. durante o período do intercâmbio, os jovens manterão as redes sociais do Partners of the Americas através do qual manifestarão suas impressões e atividades, comunicando-se ativamente com os leitores.

3. Valores estimados (podem ocorrer mudanças) Partners of the Americas Comitê RS/IN e Comitê IN/RS

- Taxa de inscrição (abril): R\$190,00
- Taxa de gastos com a seleção e uniformes (maio): R\$160,00
- Taxa de associação aos Partners of the Americas (julho): R\$100,00
- Taxa de participação em projetos (agosto até dezembro): 5xR\$170,00
- Eventos Partners RS (julho até dezembro): R\$300 por pessoa
- Imersão de integração cultural RS (setembro): R\$600,00
- Imersão cultural Chicago (fevereiro): US\$350,00

Documentação

- Passaporte (Urgente): R\$280,00
- Visto B1/B2 (Urgente): U\$185,00
- Vacinas particulares (Urgente): R\$1000,00
- Autenticações (novembro): R\$100,00
- Auxílio para tirar visto (se necessário) (Urgente) Top Vistos: R\$300,00

Viagem

- Passagem (agosto): US\$1.500,00
- Seguro Viagem (novembro): US\$350,00
- Taxa escolar (janeiro): Se for University HSC - U\$250 dólares para cada família BR

Viagem opcionais

- Presentes para a Família anfitriã (dezembro): sem valor definido
- Chip celular (se necessário) (dezembro): R\$200,00
- Despesas Pessoais (janeiro): US\$1000,00 + Cartão de crédito

Nota: valores atualizados em março de 2024, podendo sofrer alterações sem aviso.
Caso algum dos jovens necessite pagar tuition pela sua escola ou materiais, o valor será dividido pelas 4 famílias brasileiras.

4. Treinamentos (Anexo II):

- 4.1. Serão realizados no mínimo 4 encontros por mês, de julho até dezembro de 2024. Os encontros serão online ou presenciais conforme as datas, local e horário à serem divulgados. Os selecionados são **obrigados a participar integralmente**;
- 4.2. Os encontros poderão ser precedidos por debates, a fim de despertar o raciocínio crítico dos participantes, bem como de constituir parte do aprendizado liderança;
- 4.3. Cronograma de treinamento (ver anexo II)
- 4.4. a ausência em um dos encontros significará a exclusão do candidato do programa;
- 4.5. em cada encontro de treinamento o jovem receberá tarefas para serem realizadas até o encontro seguinte e o jovem deve realizar todas as tarefas obrigatoriamente;
- 4.6. a não realização de uma tarefa fará com que a participação do jovem selecionado seja reavaliada pela Comissão do Programa, conforme Manual do Candidato;



Os jovens selecionados se comprometem a conferir seus e-mails com frequência e a responder às mensagens enviadas pela Comissão do Programa Jovens Embaixadores;
Atenção: Todo Jovem Embaixador precisa ter 100% de presença durante o curso de liderança que antecede o programa de intercâmbio, incluindo viagens e reuniões, estando sujeito à exclusão em caso de falta.

5. Trabalho Voluntário

Cada jovem, como preparação, deverá continuar realizando o(s) trabalho(s) voluntário(s) que já realiza, estando atento às datas em que os Jovens Embaixadores realizarão alguma atividade no decorrer do ano até a data do intercâmbio.

Importante: os jovens selecionados se comprometem a participar das atividades dos Partners of the Americas durante todo o período do programa de intercâmbio e após o término deste. Jovens Embaixadores têm a missão de representar o Brasil nos EUA.

6. Retorno:

6.1. os jovens assumem automaticamente a responsabilidade pela divulgação do programa quando do retorno da viagem;

6.2. quando delegado pela Comissão de Programas, os Jovens comparecerão a determinadas escolas, com visita programada pela Comissão ou pelos próprios Jovens, com o intuito de divulgar a abertura das inscrições, proporcionando aos demais jovens gaúchos a mesma oportunidade de conhecerem sobre o programa; exercendo o papel de Jovens Embaixadores RS / IN e garantindo o processo seletivo;

6.3. os Jovens deverão produzir um vídeo falando sobre toda a sua participação no Programa de Jovens Embaixadores RS/IN;

6.4. Avaliação Final e Formatura:

A Comissão do Programa Jovens Embaixadores RS/IN analisará o desempenho de cada candidato, através do desenvolvimento apresentado pelo jovem, do material produzido em todas as etapas de treinamento e da sua atitude como participante. Sendo considerado aprovado o desempenho dos participantes, cada Jovem Embaixador receberá um Certificado de Participação em Treinamento de Liderança, com as horas dispensadas em prol dos Partners of the Americas.

7. Documentos:

Devem ser feitos os respectivos documentos listados abaixo e suas cópias autenticadas no cartório:

DOCUMENTOS	Partners RS	Família de IN	Bagagem de Mão
PASSAPORTE (Visto e Identificação)	Cópia simples e-mail	Cópia autenticada	Original
AUTORIZAÇÕES (Juizado)	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
SEGURO VIAGEM	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
PASSAGEM	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
CONSENT & RELEASE	Cópia autenticada PT	Cópia autenticada ING	Original
ANEXO I (Vacinas)	Cópia simples e-mail	Cópia autenticada	Original
ANEXO V (regras)	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
CARTA PROGRAMA	-	Cópia simples	Original
Atestado médico	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original
Boletim 2024	Cópia simples e-mail	Cópia simples	Original



7.1. Passaporte

O participante deve providenciar seu passaporte, o mais rapidamente possível. Documentos necessários segundo o site da Polícia Federal, em dezembro de 2021:

- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União
- Título de Eleitor (se houver)
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar Obrigatório (se houver)

Importante: os jovens selecionados e seus responsáveis deverão providenciar passaporte o mais rápido possível conforme proposto pela Comissão do Programa no primeiro dia de treinamento;

7.2. Visto Turismo B1/B2 de Entrada nos Estados Unidos

O participante deve solicitar visto de entrada nos Estados Unidos, podendo solicitar auxílio através da agência Top Vistos (Av. Andradas 1137/807, Porto Alegre, 90020-007, 51 98940-7943, A/C Leda, das 9h às 18h). Mais detalhes sobre documentação necessária, formulários e valores poderão ser pesquisados via site da embaixada americana. **Eles receberão uma carta do programa para apresentar ao consulado.**

Importante: os jovens selecionados e seus responsáveis deverão providenciar o visto de entrada nos Estados Unidos da América o mais rápido possível seguindo as instruções da Comissão do Programa;

7.3. Passagem

As passagens aéreas devem, obrigatoriamente, serem compradas em grupo, sob coordenação e indicação da Comissão do Programa Jovens Embaixadores RS/IN 2025. As reservas serão feitas para o início de janeiro para a ida e início de março para o retorno. **Deve-se estar preparado para comprar a passagem a qualquer momento a partir de julho e parcelar até 4x no cartão, aproveitando alguma promoção repentina.** Geralmente compramos com Sérgio Krzimirski 51 99145-1979 da agência workforce travel / turismo+viagens. As pesquisas de preço são feitas por todos, mas, por segurança, será fechado com alguma agência de viagens.

Importante: os jovens selecionados e seus responsáveis deverão fazer a compra da passagem aérea **segundo obrigatoriamente as instruções e as escolhas da Comissão do Programa em relação a voo, companhia aérea, datas, horários e agente de viagens, independente de suas aulas escolares, vestibular e preferências pessoais.**

Nota: Devem ir e retornar nos mesmos voos, sem a possibilidade de estender ou diminuir sua permanência nos Estados Unidos, por quaisquer motivos.

7.4. Autorização do Juizado de Menores

Os responsáveis devem providenciar a autorização de viagem ao exterior para menores desacompanhados junto ao Juizado de Menores. Se menor de 16 anos da data da viagem providenciar autorização de viagem com outro maior de idade. Certifique-se de que tal documento seja impresso em papel timbrado, e tenha assinatura e o carimbo do juiz.

Importante: os jovens selecionados e seus responsáveis deverão providenciar a autorização de viagem de menor desacompanhado ao exterior junto ao Juizado da Infância e Adolescência dentro de cronograma proposto pela Comissão do Programa, após a compra das passagens.



7.5. Consent and Release (Anexo III)

Os responsáveis pelos jovens devem assinar uma declaração em português e em inglês que isenta os Partners of the Americas e seus voluntários de qualquer responsabilidade pelos atos cometidos pelo jovem, também isentando os Partners of the Americas da responsabilidade de atendimento médico/hospitalar (uma vez que o jovem estará coberto por seguro) e declarando estar ciente de que essa instituição limita-se a selecionar e encaminhar jovens a intercâmbio, pois não dispõe de condições para vigiar a conduta durante a viagem e permanência no exterior.

Importante: os selecionados e seus responsáveis devem preencher e assinar o “Consent and Release” quanto antes.

7.6. Seguro viagem

Cada participante é obrigado a adquirir um seguro viagem internacional com cobertura de assistência médica, odontológica e hospitalar, válido para o período da viagem e **cobrindo U\$60.000,00 no mínimo**. Sugestão para adquirir o Seguro Viagem: Assist-Card - World Study (Referência - Magda).

Importante: o jovem e seus responsáveis deverão adquirir seguro viagem internacional com assistência médica para todo o período do intercâmbio, seguindo, obrigatoriamente, instruções da Comissão do Programa, após a compra das passagens.

7.7. Vacinas e atestado médico (Anexo I)

- Cada participante é obrigado a realizar todas as vacinas exigidas para viagem internacional, bem como as exigidas para ingresso em uma high school.
- Devem apresentar comprovante de realização das vacinas obrigatórias
- Devem **apresentar atestado médico que indique que o candidato está em boas condições de saúde para realizar um intercâmbio** por dois meses no exterior; no caso de candidatos com condições de saúde que não impedem a viagem de dois meses, mas que requerem cuidados especiais, especificar no atestado a condição e os cuidados necessários durante a estadia no exterior.

Faixa Etária	Doses	Vacinas	SUS	
14 – 18 anos	3	Hepatite B	S	
	5	5 Dtap (difteria, tétano, coqueluche) - 4 doses aceitas	S	
	4	Poliomielite - 3 doses aceitas	S	
	2	Varicela / Catapora (Se teve, pode ser o histórico)	N	
	2	Triplíce Viral/MMR: Sarampo, Caxumba e Rubéola	S	
	2	Hepatite A	N	
	1	MCV 4: Meningocócica Quadrivalente conjugada	N	
	1	Tdap / Tétano e Coqueluche – Reforço Td	S	
	Recomendadas			
	2	HPV	S	
	1	Influenza anual	N	
2	Covid-19	S		
1	Febre-amarela	S		
1	H1N1	S		
2	MenB: Meningocócica	N		

Fonte: IN State Department of Health

Importante: Obrigatoriedade em realizar as vacinas, sendo necessário a observação para realizar quanto antes devido ao tempo necessário entre uma dose e outra.



8. Material de Divulgação

Cada jovem deve munir-se de informações sobre sua comunidade, estado e país, para estar preparado para divulgar de forma construtiva nossa cultura. O grupo deve preparar uma apresentação (slides em PowerPoint ou outra plataforma) sobre o Rio Grande do Sul para utilizar.

8.1. Vídeo de apresentação + Apresentação

Cada jovem deve apresentar-se em formato de vídeo e Power Point para passar informações de seus gostos e peculiaridades aos voluntários da ONG e host em Indiana.

8.2. Vídeo sobre o Rio Grande do Sul

Cada jovem deve informar-se sobre sua cultura e preparar demonstrações para sua família e comunidade em Indiana. O vídeo será produzido conforme orientações dos Partners, servindo como ferramenta de comunicação e apresentação quando necessário.

8.3. Feijoada – Preparação da fala

Os jovens devem preparar uma fala que represente nossa cultura para ser apresentado na Feijoada do Partners of the Americas em fevereiro e em qualquer outro momento em que o programa possa ser divulgado. Prepararão sua fala do evento conforme indicações.

8.4. Camiseta e moletom

Os jovens devem utilizar a camiseta e moletom que representaram o grupo de Jovens Embaixadores 2025. O Design será desenvolvido pelos Partners RS. Eles devem vestir tais itens nas viagens de ida e volta e na escola, sempre que possível, com o intuito de serem identificados nos aeroportos e em suas comunidades. Também devem usar esses itens em atividades de grupo, como na ida à Chicago e na Feijoada.

8.5. Redes sociais

Os jovens deverão manter a rede social dos Partners RS atualizada, na qual registrarão suas impressões sobre o Programa, o que servirá como meio de comunicação com familiares brasileiros e membros dos Partners enquanto os Jovens Embaixadores. **Todas as postagens deverão marcar os Partners RS.**

9. Bagagem / O que levar

Devem comprar uma pochete e conseguir malas de 23kg e 10kg (conforme a passagem comprada e companhia aérea)

9.1. Vestuário

É de escolha do candidato o que levar em sua bagagem. Seguem algumas sugestões:

Exemplos de vestuário para levar: 3x Calças Jeans, 5x camisetas, roupas íntimas (7x), camisa social e calça social (para a missa).

Podem comprar botas para neve e casacos no Brasil ou em Indiana.

Inverno = -20 graus

9.2. Presentes

Recomendamos que levem presentes para a família e amigos americanos (lembrancinhas). **Exemplos:** Pedras brasileiras, chaveiros, canetas, café melita, massa de pão de queijo, brigadeiro, paçoca, chinelo havaianas, coisas de futebol, etc.

Exemplos de locais para compras: av. voluntários da pátria, praça da alfândega, etc.

9.3. Dólares

Recomendamos que cada participante leve em torno de US\$1000,00 em espécie para despesas pessoais e compras. Aconselha-se levar também Visa Travel Money/Wise ou outro cartão de crédito internacional para emergências. Normalmente pode-se adquiri-los em qualquer banco ou em casas de câmbio.

Nota: Cuidado com notas falsas! Para trazer produtos dos EUA tire as etiquetas.



10. Formatura:

- 10.1. Deverão produzir um vídeo falando sobre toda a relevância do Programa de Jovens Embaixadores RS/IN em suas vidas;
- 10.2. Sendo considerado aprovado o desempenho dos participantes, cada Jovem Embaixador receberá um Certificado de Participação em Treinamento de Liderança, com as horas dispensadas em prol dos Partners of the Americas.

11. Como são encontradas famílias e escolas americanas

- 11.1. as famílias e escolas anfitriãs são buscadas a partir de setembro pelos voluntários da ONG em Indiana. São buscadas escolas públicas que tenham vaga disponível. Elas são disponibilizadas quando houve alguma saída de aluno regular e sobrou vagas para receber o intercambista a partir de janeiro.
- 11.2. são preferencialmente buscadas escolas públicas e sem custos, porém, se houver custos de material e/ou mensalidade o valor será cobrado em valores iguais das 4 famílias brasileiras.
- 11.3. os jovens têm a obrigação de tirar boas notas, realizar atividades voluntárias e divulgar o programa para os americanos. Tanto na escola como em outros grupos que faça parte.
- 11.4. as famílias são voluntárias e responsáveis por toda a estadia do jovem em Indiana. Desde seu atendimento médico até suas refeições e transporte. Devido a isto, recomendamos atitudes exemplares do jovem, obediência e uma excelente sintonia com seus anfitriões.
- 11.5. o jovem pode ser recebido em qualquer cidade de Indiana e ficar longe de shoppings e hospitais, não havendo possibilidade de escolha ou troca. Tendo como exemplos: Elnora, Farmersburg, Columbus, Greencastle, Zionsville, Muncie, Yorktown, Indianapolis, Pendleton, entre outras que já receberam jovens em 32 anos de parceria.
- 11.6. serão hospedados em Indiana, por famílias que proporcionem uma vivência da realidade americana para eles. Podendo ser de outras nacionalidades. Os jovens, buscando uma vivência americana, devem participar das diversas atividades que a família realiza, como exemplos: ida em showchoir, atividades em fazenda, ida à jogos de basquete, boliche, atividades em neve, viagens, ida à igreja e restaurantes.
- 11.7. os jovens só serão informados das famílias e locais 1 semana antes do embarque, mesmo que a comissão já tenha antes a informação.
- 11.8. note que as famílias americanas anfitriãs poderão ser de qualquer religião, classe social, sexo e raça e podem possuir diversas peculiaridades, como um animal exótico, por exemplo. O jovem será acomodado conforme a disponibilidade da casa anfitriã, podendo ter que dividir o quarto com seus irmãos anfitriões ou dormir no sótão.
- 11.9. é obrigação do jovem selecionado gerar contatos em Indiana que sejam úteis para os Partners of the Americas como: novas famílias anfitriãs e professores na escola.
- 11.10. o jovem selecionado tem a obrigação de realizar qualquer trabalho voluntário em Indiana e divulgar suas diversas ações no Instagram dos Partners RS.
- 11.11. em caso de desistência do jovem é necessário formalizar uma carta de desistência para os Partners of the Americas realizarem a chamada de suplentes.

NOTA OFICIAL: o descumprimento de qualquer um dos itens apresentados neste documento implicará na revisão da participação do jovem no Programa.





Programa Jovens Embaixadores RS/IN ANEXO I - Immunization records - Edição 2025

***Cada Jovem deve preencher conforme os dados presentes na carteira de vacinação e entregar com assinatura do seu médico.**

3 Hepatits (HepB)

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

Dose 3: ___/___/___

2 MMR (Tríplice Viral
- Sarampo, Caxumba,
Rubéola)

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

4 DtaP / DPT
(Difteria, Tétano e
Coqueluche)

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

Dose 3: ___/___/___

Dose 4: ___/___/___

1 Tdap (Tetano e
Coqueluche)

Dose 1: ___/___/___

1 MCV4 (Vacina
meningocócica)

Dose 1: ___/___/___

3 Polio

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

Dose 3: ___/___/___

2 Hepatitis A

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

2 Varicella

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

2 Covid-19

Dose 1: ___/___/___

Dose 2: ___/___/___

1 Annual influenza

Dose 1: ___/___/___

Assinatura médica:



Programa de Jovens Embaixadores RS/IN ANEXO II - Calendário - Edição 2025

* Calendário sujeito a alterações, atualizado em mar/2025. As datas e horários serão confirmadas através do grupo de WhatsApp.

DIA	HORÁRIO	LOCAL	OBJETIVO
Junho	19h	Meet	Reunião online com responsáveis Retomar documentos
	19h	Meet	Reunião online - Responsabilidades e vídeos de apresentação
Julho	19h	Meet	Reunião online com responsáveis Acompanhamento docs e vacinas
	19h	Meet	Reunião online Planejar arrecadação de fundos e formatura
	10h	Presencial	Assembleia Geral com responsáveis
	10h	Presencial	1º Encontro Psicólogas
Agosto	19h	Meet	Reunião online com responsáveis Compra passagens e imersão
	10h	Presencial	Reunião presencial - Mídias Sociais
	14h	Presencial	2º Encontro Presencial Psicólogas
	19h	Presencial	Evento de arrecadação de fundos e formatura
Setembro	19h	Meet	Reunião online com responsáveis e Indiana Conhecer voluntários
	19h	Meet	Reunião online - Divulgação, voluntariado em Indiana, Falas Feijoada e temas
	10h	Presencial	3º Encontro Presencial Psicólogas
	Feriado	Presencial	Evento Imersão Cultural - Pilcha, CTG e Receita
Outubro	19h	Meet	Reunião online com responsáveis Acompanhamento Psicólogas
	19h	Meet	Reunião online - Vistos e presentes Indiana
	10h	Presencial	4º Encontro Presencial Psicólogas
	19h	Presencial	Evento Presencial - Halloween
Novembro	19h	Meet	Reunião online com responsáveis Acompanhamento dúvidas e vacinas
	10h	Presencial	5º Encontro Presencial Psicólogas
Dezembro	19h	Meet	Reunião online com responsáveis e Indiana Fechamento e host families
	19h	Meet	Reunião online - Aeroportos
	10h	Presencial	6º Encontro Presencial Psicólogas
	19h	Presencial	Evento Presencial - Mostra de Cinema Chicago
	19h	Presencial	Evento Presencial com responsáveis Thanksgiving
Janeiro	-	Presencial	Embarque Indianápolis
	-	Presencial	Ação Social em Indiana
Fevereiro	-	Presencial	Imersão Cultural em Chicago
	-	Presencial	Feijoada em Indianapolis
Março	-	Presencial	Embarque Porto Alegre
	-	Presencial	Divulgação do programa
	-	Presencial	Evento Presencial com responsáveis recepção
Abril	-	Presencial	Divulgação do programa
Até Jun/2025	-	-	Voluntariado com Partners
Agosto	-	Presencial	Formatura



Programa de Jovens Embaixadores RS/IN ANEXO III - Consent and Release

PROGRAMA DE JOVENS EMBAIXADORES RIO GRANDE DO SUL / INDIANA DECLARAÇÃO

Nós/eu, o(s) responsável(is) por _____, menor e cidadão brasileiro, **autorizamos**, por este documento, os pais anfitriões do Programa de Jovens Embaixadores dos Partners of the Americas em Indiana, Estados Unidos, ou qualquer outro responsável adulto designado pela organização local, Comitê Indiana, a procurar atendimento médico de urgência em local apropriado. Atestamos que o jovem é protegido por seguro viagem internacional, durante o período de permanência em Indiana, e entendemos que quaisquer custos além desses protegidos pela política do seguro-viagem permanecem sob responsabilidade dos pais brasileiros. No caso de **cuidado não emergencial**, os pais anfitriões farão o possível para contatar os responsáveis abaixo assinados com antecedência para a realização do tratamento médico.

Nós também **autorizamos** o jovem a viajar pelos Estados Unidos com seus pais anfitriões ou com outras pessoas autorizadas por eles, ou pelo comitê dos Partners Indiana, a utilizar transporte público e participar de todas as atividades permitidas pelo adulto responsável.

Nós, por meio deste, isentamos os diretores e voluntários dos Partners of the Americas RS/IN de qualquer responsabilidade que porventura resulte da participação de _____ no programa de Jovens Embaixadores e nas atividades propostas pelo mesmo.

Nós lemos e entendemos plenamente o conteúdo deste documento.

Local e Data:

Nome dos Responsáveis / assinatura

Nome dos Responsáveis / assinatura



Programa de Jovens Embaixadores RS/IN ANEXO III - Consent and Release

INDIANA/RIO GRANDE DO SUL YOUTH AMBASSADOR INFORMED CONSENT AND RELEASE

We/I, the undersigned parent(s) of _____, a minor child and citizen of Brazil, do hereby **authorize Partners of the Americas Youth Ambassador Program host parents in Indiana, USA, or any other responsible adult in whose care the child is temporarily placed by the host organization, Indiana Partners**, or the host parents during his/her stay in the host country, to seek necessary urgent medical treatment at the medical facility deemed most appropriate. We attest that she/he is covered by medical insurance with adequate international coverage for the period of travel, and we understand that any expenses beyond those covered by the policy remain the responsibility of the undersigned. In the case of non-emergency care, the host parents will make every reasonable attempt to notify the undersigned parents of the minor child at least 24 hours in advance of seeking medical treatment.

We also authorize him/her to travel in the USA and the surrounding area with her host parents or with other persons authorized by the host parents or any other responsible adult in whose care the child is temporarily placed by the host organization, Indiana Partners, to ride public transportation, and to participate in all activities as permitted by the host parents.

We hereby release Indiana/Rio Grande do Sul Partners, its directors, and volunteers, from any liability that may result in _____'s participation in the Youth Ambassador Program.

We have read and fully understand this document.

Place and Date:

Parent's name & signature:

Parent's name & signature:



Programa Jovens Embaixadores RS/IN ANEXO IV – Checklist documentos - Edição 2025

Utilize esta página para marcar os itens necessários para serem providenciados até dezembro 2023:

- Passaporte + visto turismo B1/B2 Americano
- Carteira de identidade atualizada com expedição feita há menos de 10 anos
- Autorização do juizado de menores, se for menor de 18 anos
- Seguro viagem cobrindo U\$60.000
- Passagem de avião comprada em conjunto
- Carteira de vacinação
- Anexo I – Vacinas
- Atestado médico que indique boas condições de saúde para o intercâmbio
- Anexo III – Consent & Release
- 2 cópias autenticadas do Consent & Release
- 1 cópia autenticada do passaporte e visto
- 1 cópia autenticada do Anexo I – Vacinas
- Vídeo de apresentação
- Power Point de apresentação
- Vídeo sobre o Rio Grande do Sul
- Preparação da fala da feijoada em Indianápolis
- Camiseta e moletom Jovens Embaixadores 2025



Programa Jovens Embaixadores RS/IN – ANEXO V **Declaração de Ciência das Regras do Intercâmbio**

Eu, responsável legal de _____,
declaro estar ciente de que, durante a viagem do Programa Jovens Embaixadores em
Indiana – Estados Unidos, por intermédio da organização Partners of the Americas
Caítulo Rio Grande do Sul / Indiana:

- Não serão tolerados quaisquer atos de mau comportamento ou desobediência por parte de quaisquer membros do grupo.
- Todas as regras e tomadas de decisão dos voluntários devem ser aceitas por todos os membros do grupo, sem exceção.
- Os jovens deverão estar em suas casas (host Family) até o horário combinado, e de lá não deverão mais sair, a não ser em companhia dos voluntários responsável.
- Todos deverão comparecer às aulas na High School de segunda a sexta-feira, no horário estipulado.
- O não comparecimento às aulas na High School, por motivo de falta injustificada, serão notificadas imediatamente aos pais anfitriões ou responsáveis do menor, e poderá acarretar seu retorno ao Brasil antes do tempo estipulado.
- Os menores estão proibidos de sair de casa durante o dia e/ou noite sem a presença de um voluntário responsável.
- É obrigação do aluno informar os anfitriões todas as suas atividades e a localização. Deve informar também o momento que chegará em casa.
- Não será tolerada quaisquer atitudes depreciativas, ou de assédio moral ou sexual contra pessoas do grupo e/ ou estrangeiros, bem como qualquer ato de mau comportamento, desobediência ou infração das leis vigentes nos Estados Unidos.
- Ao menor cabe a responsabilidade de administrar da melhor forma o seu dinheiro, de modo a não causar qualquer transtorno aos membros da família anfitriã ou voluntários devido ao mau uso dele.
- O menor deve manter consigo autorização para viajar desacompanhado, juntamente com cópia da identificação dos pais e/ou responsável legal.
- O menor deve ter consigo a cópia autenticada do passaporte e visto.
- É expressamente proibida a compra e o consumo de bebidas alcoólicas e drogas por menores de 21 anos de idade nos Estados Unidos.

Quaisquer atos contrários às regras expostas nesta declaração autorizam o embarque imediato do menor ou adulto para o Brasil antes do término do intercâmbio. Nós lemos e entendemos plenamente o conteúdo deste documento e do Manual de conduta fornecido.

Local e Data:

Assinatura do Responsável / CPF / RG
